



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



unicef
EDICÃO 2013-2016

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 09 MAIO 2017

LEI Nº 3.396, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>20423/2017</u>
Recebido em: <u>11/05/2017</u>
Horário: <u>09:29</u> horas
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA V
PARA RUA MARTHA VIDOTTO
MACHADO, NO BAIRRO AEROPORTO,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 44 “caput” da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua V, localizada entre as quadras 54-55, 61-62, 69-70, que liga a Av. Virgílio Altoé e a Rua Z2, no Bairro Aeroporto, neste município, passa a ser denominada de Rua Martha Vidotto Machado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 09 de maio de 2017, 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

MÁRIO SÉRCIO LÚBIANA
Prefeito